

INTERESSADO: Bertrand Jean Maurice Labesse

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 2495/75, CPG, Aprovado em 3 / setembro / 75
Com. ao Pleno em 24/setembro/75

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Bertrand Jean Maurice Labesse, filho de Bernard R. M. Labesse e de dona Suzanne Karie Dominique Labesse, nascido em Versailles, na França, a 23 de janeiro de 1962, domiciliado e residente na Rua das Esmeraldas nº 67, em Santo André, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- curso primário, com 5 séries no College Stanislas, em Paris, tendo estudado: Gramática, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia e Desenho;

2- concluiu mais duas séries, do curso secundário, no mesmo Colégio, tendo estudado: Gramática, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Desenho, Música e Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº 19/55, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Bertrand Jean Maurice Labesse, na França, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série do 1º grau.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 3 de setembro de 1975

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Jr, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do ensino do Primeiro Grau, em 03 de setembro de 1975.

a) Cons. José Conceição Paixão

Presidente